



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A **Canarana Transmissora de Energia S.A. ("CNTE" ou "Companhia")** apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício de 2018.

1) A COMPANHIA

A **Canarana Transmissora de Energia S.A. ("CNTE" ou "Companhia")**, é uma Companhia privada de capital fechado constituída em 27 de abril de 2016 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

A Companhia é controlada desde sua constituição pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas).

Nesse contexto, mesmo com incertezas no segmento de energia no mercado brasileiro, a Companhia espera manter a geração de caixa e margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia deve permanecer como o de menor risco do setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos.

Dados técnicos da concessão:

Extensão de linhas em km:	275
Tensão em kV:	230
Subestações:	2

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Desempenho econômico-financeiro

	2018	2017
• Liquidez geral	1,70	3,39
• Liquidez corrente	1,62	1,51
• Relação patrimônio líquido/ativo	41,31%	70,52%
• Relação passivo não circulante/ativo	39,58%	15,68%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	25,76%	(9,42%)
• Relação lucro operacional/patrimônio líquido	47,58%	(6,71%)
Ativos totais - R\$	749.509.385	186.621.788
Lucro (prejuízo) do exercício	79.749.227	(11.749.579)

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

A cada ano a Companhia busca ser mais inclusiva. A Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas.

Iniciativas como a Semana da Saúde e do Bem Estar foram levadas para todas as empresas do grupo SGBH além de suas sedes no Rio de Janeiro. A promoção de eventos para a criação de um bom ambiente de trabalho. O Programa de Liderança, contando com a participação de todos os seus executivos, diretores e gerentes também vem sendo incentivado e aprimorado.

Nosso objetivo é o de buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo.

5) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH e suas subsidiárias vêm operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Na fase de operação de seu empreendimento, são desenvolvidos Programas Ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. A Companhia também participa de ações sociais junto à Sociedade.

6) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	Nota	2018	2017		Nota	2018	2017
Ativo				Passivo			
Circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	157.287.646	284.524	Fornecedores - terceiros	9	14.861.808	22.895.310
Concessionárias e permissionárias	7	7.087.413	-	Tributos e contribuições sociais	10	768.581	2.030.848
Impostos a recuperar		31.348	113.367	Empréstimos e financiamentos	11	125.232.729	-
Adiantamento de seguros		107.179	48.107	Dividendos propostos	14	757.618	-
Adiantamento a fornecedores		1.815.091	-	Outros passivos circulantes		1.640.071	835.586
Ativo de concessão (financeiro)	8	-	38.365.821			143.260.807	25.761.744
Ativo de concessão (contratual)	8	65.057.332	-	Passivo não circulante			
Outros ativos circulantes		43.273	203.407	Outras contas a pagar - partes relacionadas	12	-	9.806.110
		231.429.282	39.015.226	Empréstimos e financiamentos	11	137.791.434	-
				Tributos diferidos	13	158.827.847	19.448.979
Ativo não circulante						296.619.281	29.255.089
Ativo de concessão (financeiro)	8	-	147.351.733	Patrimônio líquido			
Ativo de concessão (contratual)	8	517.777.155	-	Capital social		144.001.000	144.001.000
Adiantamento de seguros		89.625	108.241	Reserva de retenção de lucros		75.004.148	-
Imobilizado		137.427	62.948	Reserva de lucros a realizar		86.636.688	-
Intangível		75.896	83.640	Reserva legal		3.987.461	-
		518.080.103	147.606.562	Prejuízo acumulado		-	(12.396.045)
Total do ativo		749.509.385	186.621.788	Total do passivo e patrimônio líquido	14	309.629.297	131.604.955
						749.509.385	186.621.788

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucro (prejuízo) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	5.001.000	-	-	-	(646.466)	4.354.534
Aumento de capital conforme AGE de 23 de janeiro de 2017	15.000.000	-	-	-	-	15.000.000
Aumento de capital conforme AGE de 15 de maio de 2017	12.000.000	-	-	-	-	12.000.000
Aumento de capital conforme AGE de 03 de julho de 2017	112.000.000	-	-	-	-	112.000.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(11.749.579)	(11.749.579)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	144.001.000	-	-	-	(12.396.045)	131.604.955
Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	-	-	-	-	99.032.733	99.032.733
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	-	-	-	86.636.688	(86.636.688)	-
Constituição de reserva legal	-	3.987.461	-	-	(3.987.461)	-
Destinação de lucros acumulados à reserva de lucros	-	-	75.004.148	-	(75.004.148)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(757.618)	(757.618)
Lucro do exercício	-	-	-	-	79.749.227	79.749.227
Saldos em 31 de dezembro de 2018	144.001.000	3.987.461	75.004.148	86.636.688	-	309.629.297

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A **Canarana Transmissora de Energia S.A. ("CNTE" ou "Companhia")**, é uma Companhia privada de capital fechado constituída em 27 de abril de 2016 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). A Companhia é controlada desde sua constituição pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China. **1.1. Da concessão:** Em 13 de abril de 2016 a SGBH sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 013/2015 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$58.212.631 e deságio de 5,29% frente a RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 25 de agosto de 2016, para construção, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão (i) Linha de Transmissão em 230kV entre as subestações Paranatinga e Canarana, em circuito simples, com extensão aproximada de 275km. (ii) Novo pátio da subestação Paranatinga, em 500/230kV, 3x40 MVA mais unidade reserva. (iii) Subestação Canarana, em 230/138kV, 3x40 MVA mais unidade reserva, equipamentos compensação reativa, conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, conexões de reatores, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. (iv) A entrada em operação da Companhia ocorreu no mês de junho de 2018, conforme termos de liberação para operação comercial emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). **1.2. Receita anual permitida (RAP):** De acordo com o contrato de concessão nº 16/2016 firmado entre a Canarana e a Agência Nacional e Energia Elétrica (ANEEL) a transmissora receberá pela prestação do serviço público de transmissão, até o final da concessão, a RAP de R\$ 58.212.630,74 (cinquenta e oito milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), data-base janeiro/2016. Ainda conforme o contrato a receita devida à transmissora será reajustada anualmente todo mês de julho, por fórmula preestabelecida que utiliza o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como base. A concessionária obteve a permissão para começar a receber RAP em 04 de junho de 2018 quando da emissão do Termo de Liberação Definitivo pelo ONS. Em 26 de junho de 2018 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/2018 estabeleceu a RAP em R\$ 64.541.799,94 (sessenta e quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos apresentados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Administração em 18 de março de 2019. **2.1. Estimativas e premissas:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito

para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira: A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. **2.3. Classificação circulante versus não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa e equivalentes de caixa: Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.2. Ativo de concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Instrumentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, à receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção. Ativo de Concessão - Contratual: Em 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob escopo do ICPC 01/IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação além da receita de remuneração de infraestrutura do contrato de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo Contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	Nota	2018	2017
Receita operacional líquida	15	250.197.849	158.386.835
Custo da operação	16	(99.693.215)	(165.287.984)
Lucro (prejuízo) bruto		150.504.634	(6.901.149)
Despesas gerais e administrativas	17	(3.186.158)	(1.927.659)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		147.318.476	(8.828.808)
Resultado financeiro		(10.836.059)	222.093
Receita financeira	18	17.535	547.760
Despesa financeira	18	(10.853.594)	(325.667)
Resultado antes dos impostos		136.482.417	(8.606.715)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	(56.733.190)	(3.142.864)
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		79.749.227	(11.749.579)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	2018	2017
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	79.749.227	(11.749.579)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes	79.749.227	(11.749.579)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro/(prejuízo) do exercício antes dos impostos	136.482.417	(8.606.715)
Itens de resultado que não afetam o caixa		
Juros do empréstimo e financiamento	5.701.797	-
Variação monetária do financiamento	18.727	-
Depreciação e amortização	156.348	48.107
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Ativo de concessão (financeiro)	-	(183.084.300)
Ativo de concessão (contratual)	(298.084.200)	-
Concessionárias e permissionárias	(7.087.413)	-
Adiantamento de seguros	(196.804)	-
Impostos a recuperar	82.018	(113.367)
Adiantamento a fornecedores	(1.815.091)	-
Outros ativos	160.135	(118.995)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(8.033.502)	22.880.213
Tributos e contribuições sociais	81.383.410	18.130.388
Partes relacionadas	(9.806.110)	9.754.467
Outros passivos	804.485	631.104
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	(100.233.783)	(140.479.098)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e intangível	(66.735)	(129.228)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(66.735)	(129.228)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	139.000.000
Empréstimos e financiamentos captados	257.303.640	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	257.303.640	139.000.000
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	157.003.122	(1.608.326)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	284.524	1.892.850
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	157.287.646	284.524

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.3. Concessionárias e permissionárias:** Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas. Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. **3.4. Ativo imobilizado:** Os itens que compõem o ativo imobilizado são relacionados à área administrativa e referentes a ativos não vinculados ao contrato de concessão (estes que têm seu resultado registrados na nota de outras receitas e despesas operacionais) e apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas



★ continuação **NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)**

acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **3.5. Ativo intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. **3.6. Provisão para redução ao valor recuperável (impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **3.7. Impostos: Impostos sobre serviços prestados:** As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 1,65% e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 7,6%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. **Imposto de renda e contribuição social - correntes:** A tributação sobre o lucro compreendeu o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **Impostos diferidos:** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. **3.8. Provisões para contingências:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **3.10. Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorre nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes. **3.11. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **3.12. Receita operacional:** A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente à reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos contratuais de concessão. Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que têm início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **3.13. Instrumentos financeiros:** A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável. a) Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma: • Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor

justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 substituiu o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.14. Meio ambiente:** Os custos socioambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção do empreendimento e registrados no ativo até o final da construção e serão amortizados pelo prazo de concessão. **3.15. Fluxo de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3.16. Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

4. PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes: A Companhia adotou o CPC 47 usando método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos desse CPC ao exercício comparativo apresentado. A norma determina ainda que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.2 concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionada ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o contas a receber da implementação da infraestrutura até então classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava R\$ 185.717.554 em 1º de janeiro de 2018, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R\$ 582.834.487. A diferença nos critérios de mensuração no montante de R\$ 99.032.733 foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, líquido dos efeitos tributários. A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da transição para o CPC 47 sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018.

	2018 Ref.	2018	2018
Impacto da adoção do CPC 47 em 1º de janeiro de 2018			
Lucros acumulados			
Ativo contratual	(i)	174.506.896	
Impostos diferidos relacionados		(75.474.163)	
Impacto em 1º de janeiro de 2018		99.032.733	
As tabelas a seguir resumem os impactos da adoção do CPC 47 no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e na demonstração do resultado para o encerramento deste exercício em cada uma das linhas afetadas. Não houve impacto material na demonstração dos fluxos de caixa da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.			
		2018 Ref.	2018
		(Valores sem a adoção do CPC 47)	(Conforme Ajustes apresentado)
Ativo			
Ativo circulante			
Ativo financeiro amortizável	65.057.332	(i) (65.057.332)	-
Ativo contratual	-	(i) 65.057.332	65.057.332
Demais ativos circulantes não impactados	166.371.950		166.371.950
	231.429.282		231.429.282
Ativo não circulante			
Ativo financeiro amortizável	231.641.046	(i) (231.641.046)	-
Ativo contratual	-	(i) 517.777.155	517.777.155
Demais ativos não circulantes não impactados	302.948		302.948
	231.943.994		286.136.109
	463.373.276		286.136.109
	2018 Ref.	2018	2018
	(Valores sem a adoção do CPC 47)		(Conforme Ajustes apresentado)
Passivo			
Passivo circulante			
Dividendos propostos	-	757.618	757.618
- Demais passivos circulantes não impactados	142.503.189		142.503.189
	142.503.189	757.618	143.260.807
Passivo não circulante			
Impostos diferidos	28.134.343	(ii) 130.693.504	158.827.847
Demais passivos não circulantes não impactados	137.791.434		137.791.434
	165.925.777	130.693.504	296.619.281
Patrimônio líquido			
Retenção de lucros	-	(iii) 75.004.148	75.004.148
Reserva legal	-	(iii) 3.987.461	3.987.461
Reserva de lucros a realizar	-	(iii) 99.032.733	99.032.733
Lucro (prejuízo) acumulado	10.943.310	(iii) (23.339.355)	(12.396.045)
Demais itens do patrimônio líquido não impactados	144.001.000		144.001.000
	154.944.310	154.684.987	309.629.297
Total do passivo e do patrimônio líquido	463.373.276	286.136.109	749.509.385
	2018 Ref.	2018	2018
	(Valores sem a adoção do CPC 47)		(Conforme Ajustes apresentado)
Receita operacional líquida	138.568.636	(i) 111.629.213	250.197.849
PIS e COFINS	(14.480.142)	(ii) (7.806.022)	(22.286.164)
Imposto de renda e contribuição social	(9.319.871)	(ii) (47.413.319)	(56.733.190)
Outros	(91.429.268)		(91.429.268)
Lucro líquido do exercício	23.339.355	56.409.872	79.749.227
4.2. Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros: A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. A Companhia adotou, sem efeitos relevantes, a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores.			

5. NORMAS E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS, MAS AINDA NÃO VIGENTES

5.1. Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019: CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 - Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar a contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1). A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2). Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia. Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2018	2017
Banco	488.008	284.524
Aplicação financeira	156.799.638	-
	157.287.646	284.524

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento. Os CDBs podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração de 97% da taxa CDI.

7. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	2018	2017
A vencer	6.722.215	-
Vencidas até 30 dias	365.198	-
	7.087.413	-

8. ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO

	2018	2017
8.1. Ativo de concessão (financeiro)		
Circulante	-	38.365.821
Não circulante	-	147.351.733
	-	185.717.554

Saldo em 31 de janeiro de 2017
Adoção inicial CPC 47 (transferência para ativo contratual) (i) **185.717.554**

Saldo em 01 de janeiro de 2018
(i) Os saldos referentes aos ativos financeiros da Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2018, passaram a ser reconhecidos no balanço como ativo de concessão contratual, conforme detalhado na nota 8.2.

8.2. Ativo de concessão (contratual): Segue composição do ativo de concessão contratual: A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia está assim apresentada:
Adoção inicial CPC 47 (transferência do ativo financeiro) 185.717.554
Adoção inicial CPC 47 (impacto nos impostos diferidos relacionados) 75.474.232
Adoção inicial CPC 47 (impacto no patrimônio líquido) 99.032.663
Saldo em 01 de janeiro de 2018 **360.224.449**
Realização e remuneração do ativo contratual **222.610.037**
Saldo em 31 de dezembro de 2018 **582.834.487**
Circulante 65.057.332
Não circulante 517.777.155

Conforme mencionado na nota explicativa 3.2, a Companhia adotou o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. O impacto da adoção inicial resultou no registro de R\$ 99.032.733 com aumento no ativo contratual em contrapartida ao patrimônio líquido. A Companhia não identificou necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo contratual em 31 de dezembro de 2018.

9. FORNECEDORES

	2018	2017
Provisão para encerramento de obra	12.497.894	-
Fornecedores relacionados à construção	2.158.171	22.675.108
Gastos ambientais e fundiários	99.584	192.356
Prestadores de serviços	44.433	15.811
Outros	61.726	12.035
	14.861.808	22.895.310



★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

10. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2018	2017
COFINS	365.416	885
INSS - empregado	104.341	60.110
IRRF - empregado	95.656	67.483
PIS	79.327	144
INSS terceiros	45.876	764.038
ISS terceiros	40.112	611.457
FGTS	36.128	21.005
IR	530	280.440
CSLL	1.195	225.286
	768.581	2.030.848

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Total da dívida

Descrição	Venci-		Encargos	2018	2017
	Início	mento			
BNDES	12/2018	01/2033	SGBH TJLP + 1,93%	147.478.528	-
Mútuco SGBH	12/2017	12/2018	N/A 108% CDI	115.545.635	-
				263.024.163	-
Circulante				125.232.729	-
Não circulante				137.791.434	-
				263.024.163	-

Mútuco SGBH: Em 8 de janeiro de 2018 foi aprovada através do Despacho nº 27 publicado no D.O. de 09 de janeiro de 2018 seção 1, p. 26, v. 155, n. 6 a anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Contrato de Mútuco entre a Canarana Transmissora de Energia S.A. e a State Grid Brazil Holding - SGBH no valor de R\$ 110.000.000 (cento e dez milhões de reais) pelo prazo de 12 meses a partir da data de assinatura do documento. Sobre o montante, incidirão juros equivalentes a 108% do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI divulgado pela CETIP - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos ao ano, calculados *pro-rata-die* com base no exponencial de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis no ano. O saldo devedor, devidamente acrescido da remuneração (conforme definido acima), deverá ser integralmente pago com recursos provenientes do primeiro desembolso do contrato de financiamento junto ao BNDES ou na data de vencimento, o que ocorrer primeiro, podendo o prazo ser prorrogado por acordo entre as Partes sem alteração das demais condições. Em 31 de dezembro de 2018 a totalidade do montante aprovado no contrato de mútuco já havia sido integralizada.

BNDES: Em 18 de outubro de 2018, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$ 180.983.105 (cento e oitenta milhões novecentos e oitenta e três mil cento e cinco reais) destinado à aquisição de máquinas e equipamentos, compra de materiais e serviços para a construção de uma linha de transmissão. Sobre o montante incidirão juros de 1,93% (um vírgula noventa e três por cento) ao ano a título de remuneração, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Do total deste montante, R\$ 147.303.640 (cento e quarenta e sete milhões trezentos e três mil e seiscentos e quarenta reais) já foram repassados pelo BNDES em 26 de dezembro de 2018. Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela vencendo em 15 de fevereiro de 2019 e a última vencerá em 15 de janeiro de 2033. **Garantias:** • Penhor da totalidade das ações da Companhia de direito da SGBH. • Cessão dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão. **Covenants:** A Companhia deve apresentar o fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período dividido pelo montante de juros a pagar adicionado do montante amortizado do principal superior ou igual a 1,2 (um vírgula dois) vezes a partir do exercício de 2019. O Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito 18.2.0425.1 estabelece a obrigação de dobrar a conta reserva de 3 (três) para 6 (seis) vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço de dívida, caso o ICSD mínimo de 1,2 não seja atingido no exercício anterior.

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	2018	2017
Outras contas a pagar - partes relacionadas	-	9.800.000
SGBH (a)	-	6.110
PRTE (b)	-	-
	-	9.806.110

(a) Refere-se ao AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) com a SGBH; (b) Refere-se a uma prestação de serviço paga pela PRTE.

13. TRIBUTOS DIFERIDOS

	2018	2017
Imposto de renda diferido	79.580.568	2.324.843
Contribuição social diferida	28.649.005	836.943
PIS diferido	9.025.638	2.905.283
COFINS diferida	41.572.636	13.381.910
	158.827.847	19.448.979

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital social:** Em 27 de abril de 2016 foi aprovada a constituição da Companhia através da Ata de Assembleia Geral de Constituição, com a emissão de 1.000 ações ordinárias no valor de R\$1 cada, totalizando R\$1.000. Em 26 de setembro de 2016 houve aumento de capital em R\$5.000.000, mediante a emissão de 5.000.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1 cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data. Em 23 de janeiro de 2017 foi aprovado o aumento de capital em R\$15.000.000, mediante a emissão de 15.000.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1 cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data. Em 15 de maio de 2017 houve aumento de capital em R\$12.000.000, mediante a emissão de 12.000.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1 cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data. Em 03 de julho de 2017 foi aprovado o aumento de capital em R\$112.000.000, mediante a emissão de 112.000.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1 cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data. Em 31 de dezembro de 2017 e 2018, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$144.001.000, dividido em 144.001.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1 cada. A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	2018 e 2017
SGBH	99,99%
International Grid Holdings Limited	0,01%
	100%

b) **Reserva legal:** A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas. c) **Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	79.749.227	99,99%
Reserva legal (5%)	(3.987.461)	0,01%
Base de cálculo para os dividendos	75.761.766	100%
Dividendo mínimo obrigatório (1%)	757.618	

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2018	2017
Receita operacional bruta	272.969.980	174.530.949
Receita de operação e manutenção	4.896.296	-
Remuneração dos ativos de concessão	68.720.504	9.242.965
Receita de construção	199.353.180	165.287.984
Deduções da receita operacional	(22.772.131)	(16.144.114)
PIS diferido	(3.975.333)	(2.879.761)
COFINS diferida	(18.310.831)	(13.264.353)
P&D	(358.690)	-
TFSEE	(127.277)	-
	250.197.849	158.386.835

16. CUSTO DA OPERAÇÃO

	2018	2017
Custo de operação e manutenção	(1.710.137)	-
Custo de construção	(97.983.078)	(165.287.984)
	(99.693.215)	(165.287.984)

17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2018	2017
Pessoal	(1.000.279)	(988.664)
Encargos e benefícios	(495.461)	(405.842)
Serviços de terceiros	(766.488)	(294.624)
Doações, contribuições e subvenções	(448.996)	-
Viagens	(101.308)	(45.573)
Arrendamentos e aluguéis	(76.897)	(114.111)
Telecomunicação	(24.431)	(46.674)
Tributos	(32.316)	(7.239)
Depreciação	(22.978)	-
Outros	(217.004)	(24.932)
	(3.186.158)	(1.927.659)

18. RESULTADO FINANCEIRO

	2018	2017
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	17.535	544.751
Outros	-	3.009
	17.535	547.760
Despesas financeiras		
Juros sobre mútuco	(5.564.362)	-
IOF, taxas e comissões	(4.821.890)	(84.709)
Multas e acréscimos moratórios	(309.672)	(240.958)
Juros BNDES	(156.162)	-
Outros	(1.508)	-
	(10.853.594)	(325.667)
	(10.836.059)	222.093

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	136.482.417	(8.606.715)
Alíquota nominal (34%)	46.404.022	(2.926.283)
Adições permanentes:	2.726.214	81.926
Diferenças temporárias	7.732.817	6.117.813
Deduções	(214.963)	-
Outros	85.100	(130.592)
Alíquota efetiva	56.733.190	3.142.864
Despesa IRPJ	-	-
Despesa CSLL	-	-
IRPJ diferido	41.693.140	2.310.929
CSLL diferida	15.040.050	831.935
	56.733.190	3.142.864

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois tem correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

20.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados por valor justo por meio de resultado	Nota	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	6	157.287.646	284.524
Ativos mensurados pelo custo amortizado			
Concessionárias e permissionárias	7	7.087.413	-
Ativo de concessão (financeiro)	8.1	-	185.717.554
Passivos mensurados pelo custo amortizado			
Fornecedores - terceiros	9	14.861.808	22.895.310
Empréstimos e financiamentos	11	263.024.163	-

20.2. Gestão de risco: As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: a) **Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros prefixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. b) **Riscos cambiais:** A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. c) **Risco de liquidez:** A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

21. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não existem ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela Administração, com base no parecer de seus assessores jurídicos, classificadas como perda provável ou possível, que impliquem registro de provisões ou divulgação.

22. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitorar sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Contrato de mútuco: Em 09 de janeiro de 2019 a Companhia quitou integralmente o mútuco com a controladora State Grid Brazil Holding S.A. acrescido dos juros remuneratórios no valor total de R\$ 115.730.096,37 (cento e quinze milhões setecentos e trinta mil e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) de valor principal e R\$ 5.730.096,37 (cinco milhões setecentos e trinta mil e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) de juros remuneratórios.

DIRETORIA

Xi Zongyue
Diretor Presidente

Francisco Carlos Diniz
Diretor Técnico

Ana Cláudia Alves da Costa
Diretora Financeira

Paulo Medeiros dos Santos
Contador - CRC RJ - 107797/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Canarana Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Canarana Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Canarana Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Adoção ao CPC 47 - Receita de contrato com cliente

Chamamos a atenção para a nota 4.1 às demonstrações financeiras, que descreve os impactos relacionados à adoção do CPC 47 - Receita de contrato com cliente, sendo os principais efeitos o reconhecimento de um ativo de contrato (anteriormente classificado como ativo financeiro) no montante de R\$582.834.487 mil e ajuste aos lucros acumulados no montante de R\$99.032.733 mil. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da

Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos

eticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-25P015199/O-6
Glauco Dutra da Silva
Contador CRC-1R090174/O-4

